

DECRETO Nº 084/2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PMEARSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.505/2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.261/2017, que institui o Programa Estadual de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.607/2021, que dispõe sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11.300/2022, que institui o Programa Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO o Termo de Referência para Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU), elaborado pelo Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações contínuas de educação ambiental voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Iporã, o Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, conforme documento anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O PMEARSU tem como objetivo promover ações de educação ambiental voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, visando:

- I – a redução da geração de resíduos;
- II – o incentivo à separação correta dos resíduos na fonte;
- III – o fortalecimento da coleta seletiva;
- IV – a valorização dos catadores de materiais recicláveis;
- V – a melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública;
- VI – o estímulo à corresponsabilidade da população.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias e órgãos competentes:

- I – implementar, executar e monitorar as ações previstas no PMEARSU;
- II – garantir a integração entre as áreas de meio ambiente, educação e comunicação;
- III – promover a participação da sociedade civil e demais instituições;
- IV – assegurar a inclusão das ações no planejamento orçamentário municipal, quando necessário.

Art. 4º - O acompanhamento e a avaliação do PMEARSU serão realizados pelo Grupo Gestor Municipal de Educação Ambiental, constituído conforme normativas municipais vigentes.

Art. 5º - O Município deverá promover a revisão periódica do PMEARSU, com base nos indicadores e resultados obtidos, visando o aperfeiçoamento contínuo das ações.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e seis**.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Iporã

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3522a Página 1-2 Ano: XV

Data: 05/05/2026



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÉ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INACIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no 70º, do Decreto Municipal n. 222/2023 e ao disposto art. 74, incisos III, da Lei Nacional n. 14.133/2021, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: INSCRIÇÃO PARA CONGRESSO DE LIDERANÇA – CAPACITAÇÃO PARA GESTORES PÚBLICOS.

Favorecido: IMPACTO SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.702.841/0001-93.

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de **R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscientos e quarenta reais)**, referente às taxas de inscrição de dois participantes.

Fundamento Legal Art. 70º, do Decreto Municipal n. 222/2023, c/c art. 74, incisos III, da Lei Nacional n. 14.133/2021. Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 003/2026.

Dotação Orçamentária:

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2026, e Superavit do exercício 2025 através das dotações abaixo:

0500104122000320103390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

0800110122000320593390390000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 05 de maio de 2026.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Gomes Dos Santos
Código Identificador:6B7C37E3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 084/2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PMEARSU. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.505/2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.261/2017, que institui o Programa Estadual de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.607/2021, que dispõe sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11.300/2022, que institui o Programa Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO o Termo de Referência para Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU), elaborado pelo Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações contínuas de educação ambiental voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Iporã, o Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos

Urbanos – PMEARSU, conforme documento anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O PMEARSU tem como objetivo promover ações de educação ambiental voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, visando:

- I – a redução da geração de resíduos;
- II – o incentivo à separação correta dos resíduos na fonte;
- III – o fortalecimento da coleta seletiva;
- IV – a valorização dos catadores de materiais recicláveis;
- V – a melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública;
- VI – o estímulo à corresponsabilidade da população.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias e órgãos competentes:

- I – implementar, executar e monitorar as ações previstas no PMEARSU;
- II – garantir a integração entre as áreas de meio ambiente, educação e comunicação;
- III – promover a participação da sociedade civil e demais instituições;
- IV – assegurar a inclusão das ações no planejamento orçamentário municipal, quando necessário.

Art. 4º - O acompanhamento e a avaliação do PMEARSU serão realizados pelo Grupo Gestor Municipal de Educação Ambiental, constituído conforme normativas municipais vigentes.

Art. 5º - O Município deverá promover a revisão periódica do PMEARSU, com base nos indicadores e resultados obtidos, visando o aperfeiçoamento contínuo das ações.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 18BA4E35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 645/2026

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-219/2026 e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Prorrogar, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora MARIANE RIBEIRO BENTO MAITAN, brasileira, inscrita no CPF/MF Sob nº. 053.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 24 de abril de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de abril de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 1E58BBE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. **IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO**, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: X BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.411.819/0001-33, com endereço na Rua Oscar Alfredo Júlio Bohn, 3340, CEP: 89233-192, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.365.137-0 SESP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 034.625.509-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, POR MEIO DE RECURSOS DO CONVÊNIO Nº365/2025 SEAB SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI.

VALOR: 2.930.000,00.

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 24 de Abril de 2026.

ENFº IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

ANDRÉ EDUARDO RAIMUNDO
X Brasil Maquinas e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:922BE52D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 19.276 DE 05/05/2026 ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$63.583,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 6.116/2025 – LDO e nº 6.216/2025 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$63.583,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e três reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 6.216/2025 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

- PMEARSU

MUNICÍPIO DE IPORÃ

Ano Base: 2026

Iporã/PR, 2026

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

ELABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iporã / PR (Gestão: 2025-2028)

Prefeito Municipal: Roberto da Silva

Vice-Prefeito Municipal: Aristides Antônio Campos

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, 2677 - Centro

CEP: 87560-000

Iporã - Paraná - Brasil

Homepage: <https://ipora.pr.gov.br/>

Telefone: (44) 3652-8100

**Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio
Iporã e Piquiri - CIBAX**

Presidente: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves Cunha

CNPJ : 04.555.113/0001-04

Endereço: Avenida Duque de Caxias S/N CEP: 87560-000

Iporã - Paraná - Brasil

Homepage: <https://cibax.org.br/>

Telefone: (44) 2020-5734

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

BioIntegra Assessoria Ambiental Ltda

Sócia Proprietária: Fernanda Periard Mantovani

Formação: Tecnóloga Ambiental; Pós graduada em Auditoria, Gestão e Licenciamento Ambiental; Pós graduada em Biotecnologia Ambiental; MBA em Gestão Ambiental e Futuro Sustentável.

Conselho regulador: CRQ 9ª Região n° 09203497

CNPJ: 59.261.607/0001-78

Endereço: Avenida Ângelo Moreira da Fonseca 3661, Sala 02, Zona I-A

CEP: 87504-050

Umuarama - Paraná - Brasil

Homepage: <https://biointegra.webnode.page/>

Telefone: (44) 3622-1368

Equipe de Apoio:

Luccas Farias Pugliesi

Formação: Administrador

Cargo: Sócio-proprietário

Marcella Araújo Silva Benez

Formação: Estudante de Engenharia Ambiental

Cargo: Estagiaria.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Iporã / PR (Gestão: 2025-2028)

Prefeito Municipal: Roberto da Silva

Vice-Prefeito Municipal: Aristides Antônio Campos

CNPJ: 75.738.484/0001-70

Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, 2677 - Centro

CEP: 87560-000

Iporã - Paraná - Brasil

Homepage: <https://ipora.pr.gov.br/>

Telefone: (44) 3652-8100

**GRUPO GESTOR MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS - PMEARSU**

Portaria nº 1835 de 09 de Dezembro de 2025

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

SUMÁRIO

1. Introdução	8
1.1. Objetivo	9
2. Base Legal e Institucional	10
3. Contextualização do município	11
3.1. Primeiro Passo – Estruturação do Grupo Gestor	13
3.2. Segundo Passo – Diagnóstico da Gestão e Educação Ambiental	15
3.2.1. Diagnóstico Estruturado da Gestão de Resíduos Sólidos e da Educação Ambiental	26
3.3. Terceiro passo – Estudo e Planejamento	35
4. Quarto Passo – Apresentação do PMEARSU	63
5. Quinto Passo – Encaminhamento ao IAT	64
6. Sexto Passo – Implementação e Monitoramento	65
7. Sétimo Passo – Relatório Comprobatório (RCI – PMEARSU)	67
8. Referências	68
9. Termo de Ciência e Assinaturas	70
10. Anexos	71

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição do Grupo Gestor do PMEARSU	15
Tabela 2 - Tabela síntese de registro cronológico das reuniões	16
Tabela 3 - Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	31
Tabela 4 - Diagnóstico da Educação Ambiental	35
Tabela 5 - Questões geradoras para auxiliar na construção das metas, objetivos e indicadores.....	40
Tabela 6 - Metas do PMEARSU de Iporã	43
Tabela 7 - Educação Ambiental	49
Tabela 8 - Gestão de Resíduos Sólidos	53
Tabela 9 - Quadro síntese – educação ambiental – PMEARSU	55
Tabela 10 - Quadro síntese – gestão de resíduos sólidos urbanos	58
Tabela 11 - Cronograma de elaboração e implementação do PMEARSU	59
Tabela 12 - Cronograma de execução – 1º e 2º ano de vigência do PMEARSU	62
Tabela 13 - Calendário anual indicativo de ações de educação ambiental – PMEARSU	75

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Dados do município de Iporã Fonte: IBGE Cidades	13
Imagem 2 - Primeira reunião do Grupo Gestor	17
Imagem 3 - Segunda reunião do Grupo Gestor	17
Imagem 4 - Paradinha “Cidade Limpa” - com Apoios de entidades (Policia Civil, Polícia Penal, Guarda Municipal, Câmara de Vereadores, ACEI, Provopar, Comitê Mulher Sicredi, Grupo da Melhor Idade) - 04/2025.	23
Imagem 5 - Ação - Separação do Lixo - Apoio da Sec de Saúde e Dep. de Vigilância Sanitária. 05/2025.	23
Imagem 6 - Arte do folder entregue a população	24
Imagem 7 - Aviso a população quanto ao descarte correto	24
Imagem 8 - Retomada do Projeto Cidade Limpa/Comércio Limpo em parceria com ACEI (Associação Comercial) - 03/2025.	25
Imagem 9 - Retomada do Projeto Cidade Limpa/Comércio Limpo em parceria com ACEI (Associação Comercial) - 03/2025.	25
Imagem 10 - Entrega do PMEARSU	64

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

1. Introdução

O presente Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Iporã foi elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010), integrada à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), bem como alinhado ao Programa Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 19.261/2017, ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (Lei Estadual nº 20.607/2021), e ao Programa Estadual de Educação Ambiental, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.300/2023.

Este documento segue o Termo de Referência para Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), Instituto Água e Terra (IAT) e Ministério Público do Estado do Paraná, em decorrência das demandas identificadas no âmbito da Operação Pércola, ação integrada de fiscalização e fortalecimento da política pública de resíduos sólidos urbanos no Estado do Paraná. O Termo de Referência orienta a estruturação, planejamento, execução, monitoramento e comprovação das ações de educação ambiental municipais, garantindo alinhamento técnico, legal e operacional às boas práticas de gestão pública ambiental .

A construção deste Programa fundamenta-se no entendimento de que a Educação Ambiental é elemento estratégico e indispensável para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos, contribuindo para o fortalecimento da responsabilidade compartilhada, prevenção à geração de resíduos, incremento da reciclagem, valorização dos catadores, redução de impactos ambientais e promoção da saúde pública. Assim, o PMEARSU de Iporã estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações, indicadores e estratégias de acompanhamento contínuo, considerando as características, necessidades e realidade local, bem como a participação ativa da sociedade, órgãos municipais, instituições de ensino, setor público e privado, consórcios e demais atores envolvidos no sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Dessa forma, este Programa constitui-se como instrumento estruturante e permanente de política pública, assegurando planejamento, organização e efetividade das ações de Educação Ambiental voltadas à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Iporã, contribuindo diretamente para o cumprimento da legislação vigente, para o aprimoramento das políticas municipais e para a promoção de qualidade de vida da população e proteção ambiental.

1.1. Objetivo

O Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU tem como objetivo geral estruturar, fortalecer e implementar ações contínuas e integradas de Educação Ambiental que contribuam para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a responsabilização dos diversos atores sociais, a mudança de comportamento da população, a prevenção da geração de resíduos, o incentivo à separação correta, o aumento da reciclagem, a valorização dos catadores e a redução dos impactos ambientais e à saúde pública.

Como objetivos específicos, o PMEARSU busca:

- Promover a Educação Ambiental como instrumento permanente de política pública municipal, integrando-a às ações de gestão de resíduos sólidos urbanos.
- Sensibilizar, mobilizar e envolver a população, instituições de ensino, setor público, setor privado, associações, cooperativas de catadores e demais segmentos sociais na temática dos resíduos sólidos.
- Contribuir para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), do Programa Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 19.261/2017), do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 20.607/2021) e do Programa Estadual de Educação Ambiental (Decreto Estadual nº 11.300/2023).

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

- Apoiar o fortalecimento estrutural, operacional e social das ações municipais relacionadas à coleta, separação, destinação e valorização dos resíduos sólidos urbanos.
- Estabelecer metas, indicadores e estratégias de monitoramento que permitam avaliar a efetividade das ações desenvolvidas e promover a melhoria contínua do programa.
- Contribuir para a promoção de saúde pública, qualidade de vida, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.

2. Base Legal e Institucional

A elaboração e implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU está fundamentada no conjunto de normas federais, estaduais e orientações institucionais que regulamentam a gestão dos resíduos sólidos e a Educação Ambiental no Brasil e no Estado do Paraná.

Em âmbito federal, este Programa está alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e determina que os municípios desenvolvam ações educativas como instrumento essencial para a melhoria da gestão de resíduos sólidos urbanos. Da mesma forma, fundamenta-se na Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei Federal nº 9.795/1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002, que dispõe sobre a Educação Ambiental como componente permanente e essencial da educação brasileira, devendo ser desenvolvida de forma articulada entre o poder público e a sociedade.

No âmbito estadual, o PMEARSU está integrado às diretrizes do Programa Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 19.261/2017, e ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 20.607/2021, os quais reforçam o papel estratégico da Educação Ambiental para a

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

melhoria da gestão municipal, fortalecimento da coleta seletiva, valorização dos materiais recicláveis e inclusão socioambiental dos catadores. Soma-se a isso o Programa Estadual de Educação Ambiental do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.300/2023, que estabelece diretrizes e orientações para a promoção de ações permanentes e estruturadas de Educação Ambiental nos municípios paranaenses.

Este Programa também segue integralmente o Termo de Referência para Elaboração dos Programas Municipais de Educação Ambiental para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), Instituto Água e Terra (IAT) e Ministério Público do Estado do Paraná, no contexto da Operação Pércola, que visa fortalecer a gestão pública municipal de resíduos sólidos e assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente. O Termo de Referência estabelece padrões técnicos, metodológicos e estruturais para planejamento, execução, monitoramento e comprovação das ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelos municípios.

Dessa forma, o PMEARSU constitui instrumento formal de política pública municipal, embasado legalmente e institucionalmente, contribuindo para o cumprimento das obrigações legais, para o fortalecimento da gestão de resíduos sólidos urbanos e para a promoção de uma sociedade mais consciente, participativa e ambientalmente responsável.

3. Contextualização do município

A elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU) do Município de Iporã foi estruturada a partir de uma metodologia organizada e sequencial, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Água e Terra (IAT), pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e demais normativas aplicáveis à gestão ambiental e à educação ambiental no Estado do Paraná. O processo de construção do programa contempla etapas que envolvem diagnóstico situacional, planejamento

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

estratégico, definição de metas e indicadores, além da organização das ações de educação ambiental voltadas à gestão de resíduos sólidos urbanos.

O município de Iporã está localizado na região Noroeste do Estado do Paraná, integrando a microrregião de Umuarama e inserido na Região Hidrográfica do Paraná. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui aproximadamente 15.904 habitantes, distribuídos em uma área territorial de cerca de 647,9 km², resultando em densidade demográfica aproximada de 24,5 habitantes por km².

A distribuição populacional do município apresenta predominância da população urbana, embora ainda exista parcela significativa de moradores em áreas rurais, característica comum a municípios de pequeno e médio porte do interior do Estado. Esse contexto territorial e demográfico influencia diretamente os padrões de geração e manejo dos resíduos sólidos, considerando que hábitos de consumo, formas de acondicionamento e práticas de descarte podem variar entre áreas urbanas e comunidades rurais.

A base econômica do município é composta principalmente por atividades agropecuárias, agricultura, comércio local e prestação de serviços, setores que exercem papel relevante na dinâmica econômica municipal e que também impactam, de maneira indireta, na geração de resíduos sólidos e nas demandas relacionadas à sua gestão ambientalmente adequada.

No que se refere à Educação Ambiental, observa-se que as iniciativas existentes no município costumam ocorrer de forma pontual, frequentemente vinculadas a ações promovidas por escolas, eventos comemorativos ou atividades específicas desenvolvidas pela administração municipal. Entretanto, ainda não se verifica a existência de um programa estruturado, contínuo e institucionalizado voltado especificamente à educação ambiental relacionada à gestão de resíduos sólidos urbanos.

Nesse contexto, a implementação do PMEARSU representa um instrumento fundamental para fortalecer a integração entre poder público, instituições de ensino e

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

comunidade, promovendo ações educativas permanentes que incentivem a redução da geração de resíduos, a correta segregação dos materiais, a valorização da reciclagem e a participação ativa da população na gestão ambiental do município.

Dessa forma, o diagnóstico situacional apresentado nas seções seguintes permitirá identificar as principais potencialidades, fragilidades e desafios relacionados à gestão de resíduos sólidos urbanos em Iporã. Essas informações subsidiarão a definição de metas, estratégias e indicadores de acompanhamento, contribuindo para a melhoria contínua das políticas públicas ambientais e para a promoção de práticas sustentáveis adaptadas à realidade local.

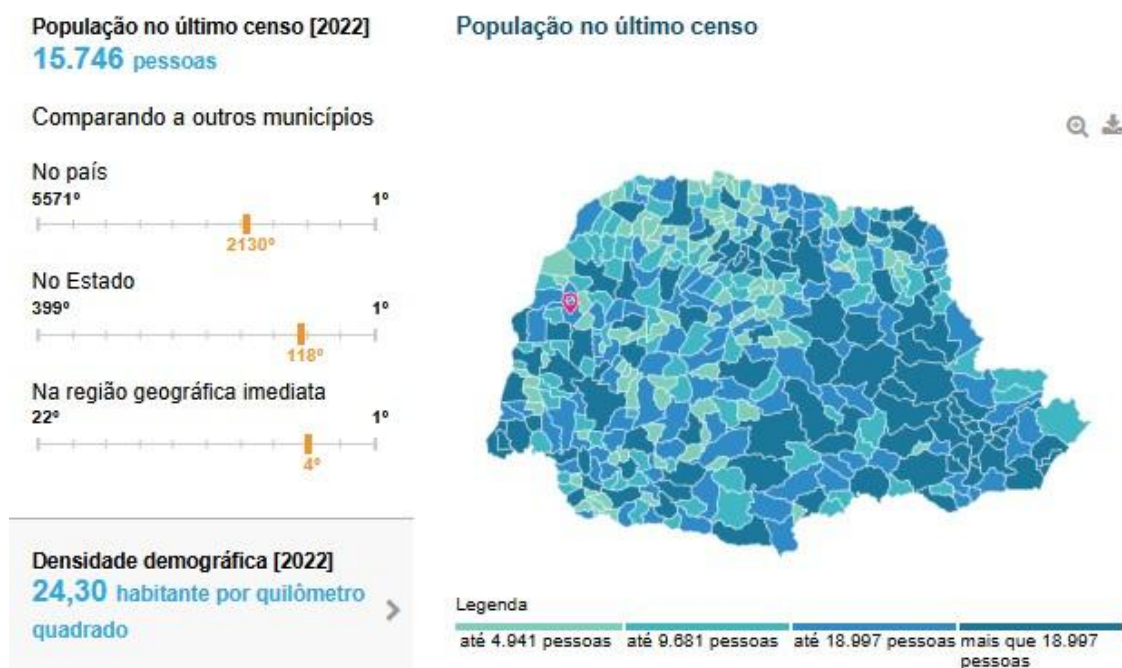


Imagem 1 - Dados do município de Iporã | Fonte: IBGE Cidades

3.1. Primeiro Passo – Estruturação do Grupo Gestor

Para assegurar a condução adequada, participativa e institucionalizada do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, o Município de Iporã instituiu formalmente o Grupo Gestor responsável pela

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

coordenação, articulação, acompanhamento e tomada de decisões referentes ao desenvolvimento do Programa.

A constituição do Grupo Gestor foi realizada por meio da Portaria Municipal nº 1835/2025, de 09 de Dezembro, publicada oficialmente pelo Município de Iporã, conforme orientações estabelecidas no Termo de Referência do PMEARSU. O referido ato administrativo designou representantes de diferentes setores estratégicos da administração pública municipal e demais instituições envolvidas com a gestão de resíduos sólidos e com a Educação Ambiental, garantindo caráter multidisciplinar e intersetorial ao processo.

O Grupo Gestor tem a atribuição de planejar, discutir, validar e acompanhar as ações previstas neste Programa, bem como apoiar a mobilização social, a integração entre as políticas públicas municipais, a definição de metas e estratégias e o monitoramento dos resultados alcançados. Além disso, cabe ao Grupo Gestor assegurar que o PMEARSU seja implementado de forma contínua, articulada e alinhada às diretrizes da legislação ambiental vigente e às necessidades reais do município.

A composição oficial do Grupo Gestor do Município de Iporã, com indicação das instituições participantes, titulares e suplentes designados, está apresentada na tabela a seguir, de acordo com a Portaria de nomeação.

Instituição / Órgão Representado	Representante Titular	Representante Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Edmilson Ferreira dos Santos	Analgia de Santana Abreu
Secretaria Municipal de Educação	Luci Francisco Alves Bezerra	Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
Departamento de Comunicação	Jose Gilmar da Silva	Igor Leandro dos Santos Alves

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Instituição / Órgão Representado	Representante Titular	Representante Suplente
Secretária de Saúde	Brizza Sampaio de Cosmo	Daniele Ribeiro Pereira Campos
Secretaria de Indústria e Comércio	Leandro Aparecido Sabino	Tarcísio Graziane Trindade
Divisão de Vigilância Sanitária	Carolini Romano Pires	Fernanda Aparecida de Almeida
Programa do Voluntariado Paranaense – Iporã (PROVOPAR)	Vanessa Almeida Silva	Elizabeth Lourdes da Silva Burgo
Associação Comercial e Empresarial de Iporã	Anderson Matheus Ribeiro	Begair Masson Bertuola

Tabela 1 - Composição do Grupo Gestor do PMEARSU

3.2. Segundo Passo – Diagnóstico da Gestão e Educação Ambiental

Na sequência da formalização e da realização da primeira reunião do Grupo Gestor, apresenta-se, a seguir, uma tabela síntese contendo o registro cronológico das reuniões realizadas no âmbito do PMEARSU. O objetivo é sistematizar as datas dos encontros promovidos, facilitando o acompanhamento das atividades desenvolvidas, a verificação da periodicidade das reuniões e a transparência do processo de implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Iporã.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Nº	Data e horário do encontro	Local	Tema trabalhado	Carga horária do encontro
1ª	25/02/2026 às 09h30min	Auditório do Centro Social	Levantamento de legislações, mapeamento da educação ambiental e mapeamento da gestão de resíduos	2h30min
2ª	26/03/2026 às 09h30min	Câmara de Vereadores	Definição de metas, objetivos, indicadores e ações	2h30min
3ª	26/03/2026 às 13h30min	Câmara de Vereadores	Apresentação do PMEARSU	30min

Tabela 2 - Tabela síntese de registro cronológico das reuniões

Logo abaixo, serão inseridas as imagens correspondentes às reuniões mencionadas na tabela acima, com o objetivo de registrar formalmente a realização dos encontros do Grupo Gestor no âmbito do PMEARSU. As fotografias possuem caráter comprobatório e ilustrativo, demonstrando a efetiva participação dos membros, reforçando a transparência, a organização e a institucionalização do processo de elaboração do Programa no Município de Iporã.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**



Imagem 2 - Primeira reunião do Grupo Gestor



Imagem 3 - Segunda reunião do Grupo Gestor

O desenvolvimento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU) no município de Iporã parte da análise da realidade local, considerando tanto a organização dos serviços relacionados à gestão dos resíduos sólidos quanto as ações de Educação Ambiental atualmente desenvolvidas

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

no município. O diagnóstico foi construído a partir da primeira reunião do Grupo Gestor, realizada em 10 de março de 2026, complementada por informações levantadas junto aos setores municipais envolvidos, permitindo compreender o funcionamento prático dos serviços, identificar avanços já existentes, bem como reconhecer fragilidades e oportunidades de aprimoramento das ações voltadas à gestão ambiental municipal.

No que se refere à organização da coleta de resíduos sólidos urbanos, o município encontra-se em processo de implantação de um novo calendário de coleta, previsto para entrar em vigor a partir de maio de 2026, como parte das ações do projeto denominado “Cidade Limpa”. A nova organização prevê a divisão da área urbana em três setores, cada um identificado por uma cor específica, com o objetivo de facilitar o entendimento da população quanto aos dias de coleta. Para a divulgação dessa nova estrutura, o município elaborou material informativo em formato de panfleto, cuja arte gráfica já se encontra concluída, restando apenas a impressão e posterior distribuição. O material prevê a identificação dos setores de coleta, bem como os dias destinados à coleta em cada região. Durante a reunião do Grupo Gestor, foi apontada a necessidade de ajustes no material antes de sua distribuição, especialmente para incluir orientações mais claras sobre a diferença entre resíduos orgânicos e recicláveis, bem como a indicação dos horários de coleta. Também foi sugerida a possibilidade de identificação mais detalhada das ruas ou regiões pertencentes a cada setor, a fim de facilitar a compreensão da população.

A estratégia de divulgação do novo calendário deverá envolver diferentes meios de comunicação, incluindo distribuição de panfletos porta a porta, divulgação em rádio local e publicações nas redes sociais institucionais do município. A distribuição dos materiais impressos deverá ser realizada principalmente pelos agentes de endemias, havendo ainda a possibilidade de organização de mutirão informativo para orientação direta aos moradores sobre as mudanças no sistema de coleta e sobre a correta separação dos resíduos. De acordo com o planejamento apresentado pelo Grupo Gestor, essas ações deverão ocorrer a partir de maio de 2026, acompanhando a implementação do novo calendário.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Além desse material específico voltado ao sistema de coleta, o município já realizou ações educativas voltadas à temática da reciclagem no ambiente escolar. Entre maio e junho de 2025 foram promovidas atividades em escolas municipais envolvendo servidores das instituições de ensino e estudantes, incluindo palestras sobre reciclagem e a distribuição de lixeiras seletivas em duas unidades escolares. Para o novo material informativo relacionado ao calendário de coleta, entretanto, o Grupo Gestor optou por priorizar a distribuição diretamente nas residências, evitando possível confusão entre os estudantes quanto à divisão dos setores de coleta.

Em relação aos meios de comunicação utilizados pela administração municipal, o Instagram institucional foi apontado como uma ferramenta ativa e relevante para divulgação de informações, embora se reconheça que essa rede social tende a alcançar principalmente o público mais jovem. O Facebook institucional também é utilizado, porém apresenta menor número de seguidores e menor alcance de publicações. Além dessas plataformas, observou-se que grande parte da circulação de informações ocorre de forma informal por meio de grupos de WhatsApp, nos quais publicações institucionais são frequentemente compartilhadas entre moradores e servidores municipais.

O site institucional do município apresenta estrutura considerada intuitiva e passou recentemente por atualização de dados. No entanto, foi identificado que a seção de notícias apresenta baixa frequência de atualização, sendo que a última publicação registrada ocorreu em setembro de 2025. Durante a reunião do Grupo Gestor foi sugerido que o novo calendário de coleta seja disponibilizado de forma mais visível no site, podendo ser inserido tanto na seção de serviços quanto em banners rotativos na página inicial, de modo a facilitar o acesso às informações pela população.

No campo da Educação Ambiental nas escolas, não foi possível obter detalhamento completo durante a reunião do Grupo Gestor, uma vez que representantes da Secretaria Municipal de Educação não estiveram presentes no encontro. Entretanto, foi relatado que diversas ações pontuais são desenvolvidas nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, frequentemente vinculadas a datas comemorativas e atividades

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

pedagógicas relacionadas ao meio ambiente. Também foi informado que visitas educativas já foram realizadas no parque municipal, embora não ocorram, até o momento, visitas técnicas às estruturas diretamente relacionadas à gestão de resíduos, como a unidade de reciclagem ou o aterro sanitário. O Grupo Gestor avaliou que, embora existam iniciativas educativas nas escolas, ainda há necessidade de fortalecer e ampliar essas ações, especialmente no que se refere à educação ambiental voltada à comunidade em geral.

A Vigilância Sanitária também desenvolve ações relacionadas à temática ambiental, principalmente no contexto da saúde pública, com foco em atividades de fiscalização de terrenos baldios, condições de drenagem e disposição inadequada de resíduos, além de campanhas voltadas ao combate à dengue, ao controle de escorpiões e à orientação sobre medicamentos e qualidade da água. Essas ações são realizadas conforme a demanda epidemiológica, não havendo atualmente um calendário anual fixo. A distribuição de materiais informativos ocorre principalmente por meio dos agentes de endemias, que realizam visitas domiciliares e orientações diretamente à população.

Nos eventos municipais já são adotadas algumas medidas relacionadas à gestão de resíduos, como a disponibilização de lixeiras separadoras e estações de coleta, com atuação de coletores orientando a correta separação dos materiais gerados durante os eventos. Essas estruturas deverão continuar sendo utilizadas em futuras atividades municipais. Também foi mencionado que eventos recorrentes, como a Feira do Produtor, poderão futuramente receber organização mais estruturada no manejo dos resíduos gerados.

No que se refere à triagem de materiais recicláveis, o município conta com uma empresa particular que atua dentro de espaço público destinado à reciclagem. A relação entre o poder público e essa empresa foi relatada como direta e facilitada, ocorrendo frequentemente por meio de comunicação informal via aplicativos de mensagens. O município oferece apoio principalmente relacionado à limpeza do espaço, embora não haja atualmente investimento direto em ampliação estrutural. A pesagem dos materiais

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

ocorre apenas no momento da venda dos recicláveis e no controle do rejeito gerado. O município não recebe resíduos provenientes de outros municípios.

Em relação a resíduos específicos, foi relatado que roupas, calçados e outros itens têxteis são encaminhados ao bazar do PROVOPAR, que conta com equipe responsável pela triagem, lavagem e organização das peças para posterior doação à população. Há também parceria com a APAE, que utiliza materiais que não podem mais ser utilizados como vestuário para produção de artesanato. A equipe do programa também realiza coleta domiciliar em situações nas quais os moradores não conseguem realizar a entrega diretamente, além de promover campanhas de arrecadação de agasalhos.

Quanto aos pneus e lâmpadas, esses resíduos são armazenados temporariamente no barracão da reciclagem. Quando acumulada quantidade suficiente, são realizados contatos com empresas especializadas para a destinação adequada, não havendo atualmente parceria fixa estabelecida no âmbito da logística reversa.

No caso dos resíduos volumosos, o município disponibiliza caçamba por meio de empresa terceirizada contratada pela Prefeitura. Há orientação para que os resíduos sejam separados por tipo de material, sendo que o próprio caçambeiro realiza orientação no momento da coleta e pode recusar o transporte quando houver mistura inadequada de resíduos. Esse sistema tem sido bem aceito pela população, uma vez que o custo do serviço é arcado pelo município.

Com relação à disposição final dos resíduos, o aterro sanitário municipal apresenta atualmente situação de sobrecarga da vala existente, sendo que os cuidados operacionais são considerados parcialmente adequados. Já se encontra em andamento processo de adequação visando à implantação de nova vala e de nova lagoa de tratamento, com previsão de investimento por parte do município. Não há atualmente sistema de pesagem dos resíduos coletados.

Durante o diagnóstico também foram identificados quatro pontos no município com presença de acumuladores. Nesses casos, a atuação ocorre de forma conjunta entre

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Vigilância Sanitária e Assistência Social, sendo que, quando possível, familiares são acionados para auxiliar no processo de limpeza das áreas. As intervenções ocorrem principalmente durante visitas domiciliares realizadas pelas equipes técnicas.

Em relação à fiscalização ambiental, foi informado que existe setor responsável pelas atividades de fiscalização no município, porém não há fiscal ambiental exclusivo nem atuação específica voltada à área ambiental. Na prática, a atuação ocorre principalmente por meio de orientações e notificações, não havendo aplicação frequente de penalidades.

Por fim, foram identificadas algumas oportunidades para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, entre elas a implantação de nova campanha de separação de resíduos com divulgação ampliada à população, a possibilidade de desenvolvimento de ações educativas diferenciadas, como campanhas temáticas e atividades com estudantes, além da instalação de novas lixeiras na área central da cidade. O Grupo Gestor também considerou viável a organização de um calendário anual de ações ambientais, com realização mínima de quatro atividades ao longo do ano, envolvendo diferentes setores da administração municipal e ampliando a participação da comunidade.

De modo geral, o diagnóstico demonstra que o município de Iporã possui serviços de gestão de resíduos implantados e diversas iniciativas em andamento, porém ainda apresenta desafios relacionados à ampliação da comunicação com a população, ao fortalecimento das ações de educação ambiental e à melhoria de alguns aspectos estruturais do sistema de gestão de resíduos. A consolidação do PMEARSU representa, portanto, uma oportunidade de organizar essas iniciativas, estabelecer planejamento contínuo e fortalecer a participação da comunidade na gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**



Imagem 4 - Paradinha “Cidade Limpa” - com Apoios de entidades (Polícia Civil, Polícia Penal, Guarda Municipal, Câmara de Vereadores, ACEI, Provopar, Comitê Mulher Sicredi, Grupo da Melhor Idade) - 04/2025.



Imagem 5 - Ação - Separação do Lixo - Apoio da Sec de Saúde e Dep. de Vigilância Sanitária. 05/2025.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU



Imagem 6 - Arte do folder entregue a população



Imagem 7 - Aviso a população quanto ao descarte correto

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**



Imagem 8 - Retomada do Projeto Cidade Limpa/Comércio Limpo em parceria com ACEI (Associação Comercial) - 03/2025.



Imagem 9 - Retomada do Projeto Cidade Limpa/Comércio Limpo em parceria com ACEI (Associação Comercial) - 03/2025.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

3.2.1. Diagnóstico Estruturado da Gestão de Resíduos Sólidos e da Educação Ambiental

Com o objetivo de sistematizar as informações levantadas e garantir coerência metodológica ao PMEARSU, apresenta-se, a seguir, o diagnóstico estruturado da gestão de resíduos sólidos urbanos e das ações de Educação Ambiental no Município de Iporã.

O diagnóstico foi organizado em formato de tabelas orientadoras, contendo perguntas estruturadas, campos para descrição da situação atual e espaço para observações complementares. A sistematização em formato tabular permite não apenas o registro fiel da realidade municipal, mas também a identificação de fragilidades, potencialidades, lacunas institucionais e oportunidades de melhoria, subsidiando de forma técnica a definição de metas, ações, indicadores e estratégias previstas nas próximas etapas do Programa.

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Qual a quantidade diária de resíduos sólidos urbanos gerados no município?	O município não possui sistema de pesagem instalado no aterro ou na coleta, não sendo possível quantificar oficialmente a geração diária de resíduos sólidos urbanos.
Qual a composição dos resíduos e percentual de cada um (orgânicos, rejeitos e recicláveis)?	Não há estudo gravimétrico ou levantamento técnico que permita determinar a composição percentual dos resíduos gerados no município.
O município possui PMGIRS vigente?	Não. O município não possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) vigente formalmente instituído.
O PMGIRS está atualizado e	Não se aplica, considerando que o município não possui

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
compatível com a legislação?	PMGIRS vigente formalmente aprovado.
Existe estrutura administrativa para gestão de resíduos?	Sim. A gestão de resíduos sólidos está vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pelo acompanhamento das atividades relacionadas à coleta, triagem e destinação final.
Existe responsável técnico formalmente designado?	Não há responsável técnico formalmente designado exclusivamente para a gestão municipal de resíduos sólidos.
Já existe separação de resíduos no município? Se sim, para onde são encaminhados os recicláveis?	Sim. O município realiza a separação de resíduos recicláveis, os quais são encaminhados para triagem em empresa privada que atua no espaço público junto ao ecoponto municipal.
Existe cooperativa/associação de catadores no município?	Não há cooperativa ou associação formal de catadores. A atividade de triagem de recicláveis é realizada por empresa privada que opera dentro de estrutura pública disponibilizada pelo município.
Quantas pessoas trabalham formalmente na associação? Qual a renda média?	A empresa responsável pela triagem conta com aproximadamente 8 trabalhadores, com renda média mensal estimada em torno de R\$ 2.000,00 por trabalhador.
Qual a quantidade de resíduos comercializada pela associação?	Não há controle sistematizado ou registro consolidado da quantidade mensal de materiais recicláveis comercializados.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Qual a quantidade de rejeito gerado pela associação?	Aproximadamente 13 toneladas de rejeitos são geradas no processo de triagem e encaminhadas para disposição final no aterro sanitário municipal.
Qual a unidade de medida utilizada para medir resíduos gerais e recicláveis?	A unidade de medida utilizada nas estimativas e registros existentes é a tonelada.
Como ocorre a coleta convencional (abrangência e frequência)?	A coleta convencional atende toda a área urbana do município. Nos setores urbanos a coleta ocorre duas vezes por semana, sendo que na região central a frequência é diária. Nos dois distritos e na vila rural a coleta ocorre uma vez por semana.
O município possui coleta seletiva estruturada?	Sim. O município realiza coleta seletiva com encaminhamento dos resíduos recicláveis para triagem no ecoponto municipal.
Qual a abrangência da coleta seletiva?	A coleta seletiva ocorre três vezes por semana na área urbana, atendendo um setor por dia. Na região central a coleta ocorre diariamente. Nos distritos e na vila rural a coleta seletiva ocorre uma vez por semana.
Há contrato ou convênio com associação/cooperativa?	Não há convênio com associação ou cooperativa. A triagem de recicláveis é realizada por empresa privada que utiliza estrutura pública municipal.
Existe Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)?	Sim. A triagem dos materiais recicláveis ocorre em estrutura pública municipal utilizada pela empresa

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	privada responsável pela separação dos materiais.
Qual a situação de funcionamento da UVR?	A estrutura encontra-se em funcionamento, porém apresenta necessidade de melhorias estruturais, aquisição de novos equipamentos e capacitação técnica dos trabalhadores envolvidos na triagem dos materiais recicláveis.
Os catadores estão organizados formalmente?	A atividade é organizada por empresa privada responsável pela operação da triagem de recicláveis.
Como ocorre a inclusão social e econômica dos catadores?	A inclusão ocorre por meio da atividade remunerada desenvolvida na empresa responsável pela triagem e comercialização dos materiais recicláveis.
Qual é a destinação final dos resíduos?	Os resíduos sólidos urbanos não recicláveis são encaminhados para disposição final no aterro sanitário municipal.
O município possui aterro licenciado?	Sim. O município possui aterro sanitário licenciado, que atualmente se encontra em processo de adequação e melhorias operacionais.
Há problemas ambientais identificados na destinação final?	Sim. Foi identificada sobrecarga da vala atualmente em operação e ausência de poços de automonitoramento ambiental, sendo necessária a implantação de nova vala e adequações estruturais no sistema.
Existe projeto de compostagem	Não há projeto estruturado de compostagem de resíduos

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
de resíduos orgânicos?	orgânicos implantado no município.
Há iniciativas de redução na geração de resíduos?	Atualmente não existem programas estruturados voltados especificamente à redução da geração de resíduos sólidos urbanos.
Como é a participação da comunidade na gestão de resíduos?	A participação da comunidade ocorre principalmente de forma voluntária, mediante interesse da população em aderir às orientações de separação e destinação adequada dos resíduos.
Existem ações de fiscalização e controle relacionadas aos resíduos?	Sim. As ações de fiscalização e controle são realizadas principalmente pela Vigilância Sanitária e pelo setor ambiental do município.
Quais equipamentos e espaços o município possui para gestão de resíduos?	O município dispõe de aterro sanitário municipal, barracão de triagem de recicláveis, ecoponto, caminhões de coleta e maquinários utilizados nas atividades operacionais.
Qual é a despesa mensal aproximada com a gestão de resíduos?	O município não possui contabilização consolidada e específica da despesa mensal relacionada à gestão de resíduos sólidos.
Há cobrança de taxa de coleta de resíduos?	Sim. A cobrança ocorre por meio da taxa de coleta de lixo inserida no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
Principais avanços identificados	Destacam-se a continuidade da coleta de resíduos sem

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	interrupções, a atuação da fiscalização na limpeza de terrenos e a disponibilização de caçambas com orientação e fiscalização para evitar a mistura inadequada de resíduos.
Principais dificuldades e desafios	Entre os principais desafios identificados estão a baixa conscientização da população quanto à correta disposição dos resíduos e ao respeito aos horários de coleta, bem como limitações operacionais relacionadas ao uso de caminhão semicompartimentado, que pode comprometer a qualidade dos materiais recicláveis coletados.

Tabela 3 - Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
O município possui ações permanentes de Educação Ambiental?	O município desenvolve algumas ações recorrentes relacionadas à Educação Ambiental, destacando-se campanhas de coleta de resíduos eletrônicos e mutirões de limpeza voltados principalmente à prevenção da dengue e eliminação de focos de proliferação de vetores.
Existe lei municipal ou diretrizes formais de Educação Ambiental?	Não há legislação municipal específica ou diretrizes formalmente instituídas que regulamentem a Política Municipal de Educação Ambiental.
Quais os principais temas trabalhados nas ações?	As ações desenvolvidas abordam principalmente temas relacionados à destinação adequada de resíduos e eletrônicos, limpeza de terrenos, separação de resíduos

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	recicláveis, incentivo ao comércio limpo e atividades educativas vinculadas a datas ambientais comemorativas.
Com qual frequência ocorrem as ações de educação ambiental voltadas à gestão de resíduos?	As ações são realizadas de forma periódica ao longo do ano, ocorrendo em média a cada três meses, conforme a temática da campanha ou necessidade identificada pelo município.
A Educação Ambiental está integrada às Secretarias?	Sim. As ações de Educação Ambiental contam com participação e articulação entre diferentes secretarias municipais, especialmente Meio Ambiente, Saúde e Educação.
Qual o principal público participante das ações?	O público participante varia conforme a ação desenvolvida, envolvendo principalmente estudantes da rede de ensino, estabelecimentos comerciais e a população em geral, especialmente em atividades realizadas de forma direta nas residências.
As escolas desenvolvem atividades de Educação Ambiental?	Sim. As escolas municipais realizam atividades de Educação Ambiental, principalmente vinculadas ao calendário escolar e a datas comemorativas relacionadas ao meio ambiente.
Há projetos contínuos nas escolas relacionados a resíduos sólidos?	Não foram identificados projetos permanentes ou programas contínuos específicos voltados à gestão de resíduos sólidos no ambiente escolar.
Há campanhas municipais de	Sim. O município desenvolve campanhas de

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
sensibilização sobre resíduos?	sensibilização, destacando-se iniciativas como o Projeto Cidade Limpa e ações voltadas ao programa Comércio Limpo.
Existem materiais educativos produzidos pelo município?	Sim. O município dispõe de materiais educativos utilizados em campanhas e atividades de sensibilização ambiental.
Há dotação orçamentária específica para Educação Ambiental?	Não há previsão orçamentária específica destinada exclusivamente às ações de Educação Ambiental.
Quantos servidores atuam diretamente com Educação Ambiental? Possuem formação específica?	Diversos servidores municipais participam das ações de Educação Ambiental, porém apenas um profissional possui formação técnica específica na área ambiental.
Quais atores municipais podem contribuir com as ações?	Entre os principais atores que podem contribuir com o desenvolvimento das ações destacam-se escolas estaduais, Guarda Municipal, grupos de convivência de idosos e outras organizações comunitárias.
A comunidade participa das ações educativas?	Sim. A participação da comunidade ocorre principalmente de forma voluntária, mediante interesse da população nas campanhas e atividades desenvolvidas.
Existem ações voltadas especificamente aos catadores?	Atualmente não existem ações específicas direcionadas aos trabalhadores envolvidos na triagem de materiais recicláveis.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
O município desenvolve atividades com empresas e comércio?	Sim. O município desenvolve ações de orientação e sensibilização voltadas ao setor comercial, especialmente no âmbito das campanhas relacionadas à limpeza urbana e ao programa Comércio Limpo.
Há parcerias com instituições ou consórcios?	Sim. O município mantém parcerias institucionais com organizações como CIBAX, SICOOB, PROVOPAR, APAE, SICREDI, Forças Policiais e Associação Comercial local.
Existe capacitação de servidores na área?	Não há programa estruturado de capacitação contínua; entretanto, eventualmente são realizadas palestras e orientações voltadas aos servidores envolvidos nas ações ambientais.
Existem registros ou comprovações das ações realizadas?	Sim. As ações realizadas são registradas principalmente por meio de fotografias, materiais de divulgação e publicações nas redes sociais institucionais do município.
Há contratos ou parcerias para divulgação (rádio, TV, carro de som)?	A divulgação das campanhas e ações ambientais ocorre por meio de rádio local, jornal local e carro de som, utilizados como ferramentas de comunicação com a população.
Principais potencialidades identificadas	Destacam-se a presença de profissional técnico na Secretaria de Meio Ambiente, o bom entrosamento e articulação entre as secretarias municipais e a retomada do Projeto Cidade Limpa, reativado em 2025.
Principais fragilidades e	Entre os principais desafios identificados estão a baixa

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
lacunas	adesão da população às campanhas ambientais, limitações relacionadas à aplicação de penalidades em casos de irregularidades e a insuficiência de mão de obra para ampliação das ações de Educação Ambiental.

Tabela 4 - Diagnóstico da Educação Ambiental

3.3. Terceiro passo – Estudo e Planejamento

O Estudo e Planejamento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU constitui a etapa estratégica de consolidação das diretrizes que nortearão sua implementação no Município de Iporã. Essa fase exige, além da análise do diagnóstico previamente realizado, o conhecimento e a articulação das normas que fundamentam a Educação Ambiental e a gestão de resíduos sólidos, assegurando a intersetorialidade entre essas políticas públicas.

O planejamento do Programa observa como principais referenciais legais o art. 225 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Lei Estadual nº 17.505/2013 (Política Estadual de Educação Ambiental), a Lei Estadual nº 19.261/2017 (Programa Estadual de Resíduos Sólidos), a Lei Estadual nº 20.607/2021 (Plano Estadual de Resíduos Sólidos) e o Decreto Estadual nº 11.300/2022 (Programa Estadual de Educação Ambiental).

Com base nesse arcabouço normativo, torna-se imprescindível verificar a existência de instrumentos legais municipais que institucionalizem a Educação Ambiental, conforme já identificado no diagnóstico. Na ausência desses instrumentos, amplia-se o papel do Grupo Gestor para proposição de projetos de lei e regulamentações que fortaleçam o arcabouço jurídico municipal, garantindo segurança normativa e continuidade das ações.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Superada a etapa de alinhamento legal e institucional, o Grupo Gestor avança para a definição de metas, as quais devem estar diretamente correlacionadas às metas estabelecidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. A definição de metas claras e mensuráveis subsidia a estruturação das ações, a escolha das abordagens metodológicas e a construção de indicadores de monitoramento e avaliação.

Nesse contexto, o planejamento do PMEARSU contempla: definição do objetivo geral e dos objetivos específicos; identificação dos públicos prioritários; estabelecimento das ações e atividades a serem desenvolvidas; fixação de metas quantitativas e qualitativas; construção de indicadores de desempenho; elaboração do cronograma de execução; definição da estrutura operacional necessária; e indicação, quando aplicável, dos aspectos orçamentários.

Assim, o Estudo e Planejamento consolida-se como a base orientadora para a implementação estruturada e contínua da Educação Ambiental voltada à gestão de resíduos sólidos no Município de Iporã, garantindo coerência entre diagnóstico, metas e execução, além de assegurar viabilidade prática, capacidade de monitoramento e geração de resultados efetivos ao longo da execução do Programa.

Na sequência, apresentam-se as tabelas que detalham os componentes do planejamento do PMEARSU, conforme orientações do Termo de Referência, incluindo objetivo geral, objetivos específicos, públicos-alvo, metas, ações, indicadores, cronograma e demais elementos estruturantes do Programa.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
<p>Qual o panorama atual do município em relação aos resíduos sólidos em termos de estrutura e organização?</p>	<p>O município de Iporã realiza a coleta regular de resíduos sólidos urbanos, contemplando resíduos orgânicos e recicláveis, atendendo a sede municipal, distritos e áreas rurais conforme cronograma estabelecido pela administração municipal. A coleta ocorre com maior frequência na área central e periodicidade semanal nas localidades mais afastadas. O município conta com estrutura para triagem de materiais recicláveis em barracão destinado ao ecoponto municipal, onde uma empresa privada realiza as atividades de separação e comercialização dos recicláveis. Os rejeitos provenientes da coleta e da triagem são destinados ao aterro sanitário municipal, que se encontra licenciado, porém em processo de adequação estrutural. A gestão ambiental municipal está vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que acompanha as atividades relacionadas à coleta, destinação final e ações ambientais.</p> <p>Apesar da existência da estrutura básica de gestão de resíduos, foram identificadas necessidades relacionadas ao aprimoramento das condições estruturais da unidade de triagem, implantação de sistema de pesagem e monitoramento dos resíduos, além do fortalecimento das ações contínuas de Educação Ambiental e da comunicação com a população.</p>
<p>Quais os principais problemas e/ou situações identificados sobre a gestão</p>	<p>Entre os principais problemas identificados destacam-se a ausência de sistema de pesagem para quantificação dos resíduos gerados no município, limitações estruturais na unidade de triagem de recicláveis, necessidade de aquisição</p>

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
<p>dos resíduos sólidos?</p>	<p>de equipamentos e capacitação dos trabalhadores envolvidos na separação dos materiais. Também foram observadas dificuldades relacionadas à correta disposição dos resíduos pela população, principalmente quanto ao respeito aos horários e dias da coleta, bem como à separação adequada dos resíduos nas residências. Outro ponto identificado refere-se à utilização de caminhão semicompartimentado na coleta, o que pode comprometer a qualidade dos materiais recicláveis coletados. Na destinação final, foi observada sobrecarga da vala atualmente utilizada no aterro sanitário municipal e ausência de poços de automonitoramento ambiental, evidenciando a necessidade de implantação de nova vala e adequações no sistema de disposição final.</p>
<p>Na opinião do Grupo Gestor, quais problemas devem ser priorizados?</p>	<p>O Grupo Gestor apontou como prioridades o fortalecimento das ações permanentes de Educação Ambiental voltadas à correta separação e disposição dos resíduos; a ampliação das estratégias de comunicação com a população sobre o funcionamento da coleta e da coleta seletiva; a melhoria das condições estruturais da unidade de triagem de recicláveis; a implantação de melhorias operacionais no aterro sanitário municipal; e o aprimoramento do controle e monitoramento das informações relacionadas à gestão de resíduos no município.</p>
<p>Quais são as principais metas identificadas pelo Grupo Gestor para as</p>	<p>Entre as principais metas estabelecidas destacam-se a ampliação das ações de Educação Ambiental voltadas à população e às escolas, fortalecimento das campanhas de</p>

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
situações diagnosticadas?	orientação sobre segregação correta dos resíduos, melhoria da qualidade da separação domiciliar dos materiais recicláveis, aprimoramento das condições estruturais e operacionais da unidade de triagem, fortalecimento da comunicação institucional sobre os serviços de coleta e coleta seletiva, além da melhoria do acompanhamento e registro das informações relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos no município.
Quais são as metas específicas para Educação Ambiental no município em relação aos RSU, previstas no PMGIRS?	Considerando a inexistência de PMGIRS vigente formalmente instituído no município, as metas de Educação Ambiental propostas no âmbito do PMEARSU incluem a implantação de um programa contínuo de Educação Ambiental voltado à gestão de resíduos sólidos urbanos; inserção da temática ambiental no calendário anual das escolas municipais; realização periódica de campanhas de sensibilização da população sobre separação e destinação adequada de resíduos; produção e distribuição de materiais educativos; desenvolvimento de ações educativas em parceria com instituições locais e organizações comunitárias; realização de capacitações e orientações para servidores municipais envolvidos com a gestão ambiental; e implantação de mecanismos de registro e acompanhamento das ações educativas realizadas no município.
Quais os meios de comunicação disponíveis e com maior eficácia para	Entre os principais meios de comunicação identificados destacam-se as redes sociais institucionais do município, especialmente o Instagram da Prefeitura, além do uso de

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
atingir a população?	rádio local, carro de som e distribuição de panfletos informativos diretamente nas residências. Observa-se também ampla circulação de informações por meio de grupos de WhatsApp da comunidade, nos quais conteúdos institucionais são frequentemente compartilhados. As escolas municipais também representam importante canal de comunicação e sensibilização ambiental, especialmente para disseminação de orientações junto às famílias.
Quais medidas podem ser utilizadas como indicadores da efetividade das ações educativas?	Como indicadores de efetividade das ações educativas podem ser considerados o número de campanhas e atividades de Educação Ambiental realizadas anualmente; número de escolas, estudantes e participantes envolvidos nas ações; registros fotográficos e relatórios das atividades desenvolvidas; quantidade de materiais educativos distribuídos; participação de diferentes secretarias municipais nas ações; fortalecimento de parcerias institucionais; melhoria qualitativa observada na segregação dos resíduos encaminhados à unidade de triagem; e aumento da participação da comunidade nas campanhas ambientais promovidas pelo município.

Tabela 5 - Questões geradoras para auxiliar na construção das metas, objetivos e indicadores.

Com base no diagnóstico e nas questões geradoras acima apresentadas, o Grupo Gestor define como direcionamento estratégico:

Objetivo Geral Consolidado

Fortalecer e estruturar de forma contínua as ações de Educação Ambiental no município de Iporã, promovendo a sensibilização da população quanto à correta

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

separação, acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, ampliando a participação das escolas, da comunidade e do setor produtivo nas ações ambientais, bem como valorizando as atividades de triagem e reciclagem desenvolvidas no ecoponto municipal.

Objetivos Específicos Consolidados

a. Ampliar e fortalecer a divulgação das orientações sobre a coleta convencional e a coleta seletiva existentes no município, reforçando junto à população os dias de coleta, os horários e as formas adequadas de separação e acondicionamento dos resíduos domiciliares.

b. Desenvolver e ampliar a produção de materiais educativos e informativos, como folders, panfletos e/ou conteúdos digitais, abordando orientações sobre separação de resíduos recicláveis, descarte adequado de resíduos especiais (pilhas, baterias, lâmpadas, eletrônicos e medicamentos), bem como boas práticas de limpeza urbana.

c. Fortalecer as ações de Educação Ambiental no ambiente escolar, incentivando o desenvolvimento de atividades educativas relacionadas à gestão de resíduos, especialmente em datas ambientais comemorativas, além de estimular ações práticas que contribuam para a formação de hábitos sustentáveis entre os estudantes.

d. Promover ações de mobilização comunitária que incentivem a participação da população nas campanhas ambientais do município, ampliando o engajamento social em atividades relacionadas à limpeza urbana, separação de resíduos e preservação ambiental.

e. Estimular a integração entre as diferentes Secretarias Municipais, servidores públicos e instituições parceiras, fortalecendo a atuação intersetorial no desenvolvimento das ações educativas e das campanhas de sensibilização ambiental.

f. Valorizar e divulgar as atividades de triagem e reciclagem realizadas no ecoponto municipal, destacando a importância da correta separação dos resíduos pela

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

população para o fortalecimento da reciclagem e para a melhoria das condições de trabalho dos envolvidos no processo de triagem.

g. Implantar mecanismos simples de registro e acompanhamento das ações de Educação Ambiental realizadas no município, possibilitando o monitoramento das atividades desenvolvidas e a avaliação dos resultados alcançados ao longo do tempo.

Com base no diagnóstico realizado, nas questões geradoras apresentadas e nos objetivos definidos pelo Grupo Gestor, passam a ser elencadas as metas do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU. As metas estabelecidas buscam atender às necessidades identificadas no município, sendo estruturadas de forma clara, factível e passível de monitoramento, de modo a orientar a execução das ações e permitir a avaliação dos resultados ao longo da implementação do Programa.

Metas do PMEARSU	
1	Estruturar e consolidar a implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU no município de Iporã, com definição de responsabilidades institucionais, organização das ações educativas e integração com as atividades já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais setores da administração municipal, no prazo máximo de 90 dias.
2	Realizar no mínimo 04 ações educativas anuais voltadas à sensibilização da população sobre a correta separação, acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, incluindo campanhas informativas, atividades comunitárias, mutirões ambientais ou ações de orientação direta à população.
3	Ampliar as estratégias de comunicação e divulgação das orientações relacionadas à gestão de resíduos sólidos no município, por meio da produção e distribuição de materiais educativos impressos e digitais, incluindo informações sobre coleta

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

	seletiva, dias e horários da coleta, separação correta dos resíduos e descarte adequado de resíduos especiais, com atualização e divulgação mínima semestral.
4	Fortalecer as ações de Educação Ambiental no ambiente escolar, incentivando o desenvolvimento de atividades educativas relacionadas à temática ambiental e à gestão de resíduos sólidos, com realização mínima de 02 ações anuais envolvendo escolas municipais e estudantes da rede estadual.
5	Desenvolver ações de sensibilização que valorizem a importância da separação correta dos resíduos e o funcionamento do sistema de triagem de recicláveis existente no município, destacando o papel do ecoponto municipal e das atividades de reciclagem no fortalecimento da gestão ambiental local.
6	Implantar um sistema simplificado de registro e acompanhamento das ações de Educação Ambiental realizadas no município, contendo registros fotográficos, descrição das atividades e identificação dos públicos participantes, com elaboração de relatório anual de monitoramento das ações do PMEARSU.

Tabela 6 - Metas do PMEARSU de Iporã

Após a definição das metas e objetivos, apresentam-se a seguir as abordagens, ações e indicadores que orientarão a execução do PMEARSU.

Os quadros sistematizam as estratégias propostas e os mecanismos de monitoramento, assegurando o acompanhamento das metas e a efetividade das ações de educação ambiental na gestão de resíduos sólidos do município.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de indicadores	Ações
Estruturação e organização do Programa de Educação Ambiental	<p>Significado: Avalia a organização e institucionalização das ações de Educação Ambiental voltadas à gestão de resíduos no município.</p> <p>Função: Garantir que as ações educativas ocorram de forma planejada e contínua, fortalecendo o PMEARSU e integrando diferentes setores da administração municipal.</p>	<p>Instituição formal do PMEARSU.</p> <p>Existência de calendário anual de ações ambientais.</p> <p>Número de ações previstas x realizadas.</p> <p>Participação das Secretarias nas atividades.</p>	<p>Formalizar a implementação do PMEARSU no município.</p> <p>Elaborar calendário anual de ações ambientais.</p> <p>Realizar reuniões periódicas de planejamento entre as Secretarias envolvidas.</p> <p>Definir responsáveis pelas ações previstas no programa.</p>

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de indicadores	Ações
Divulgação do sistema de coleta e orientação à população	<p>Significado: Avalia a comunicação do município com a população sobre os dias e horários da coleta, separação correta dos resíduos e descarte adequado de diferentes materiais.</p> <p>Função: Melhorar a participação da população no sistema de coleta seletiva e reduzir erros na segregação dos resíduos.</p>	<p>Número de campanhas informativas realizadas.</p> <p>Quantidade de materiais educativos distribuídos.</p> <p>Publicações nas redes sociais institucionais.</p> <p>Divulgação em rádio e carro de som.</p>	<p>Produção e distribuição de folders e panfletos educativos sobre separação de resíduos e funcionamento da coleta.</p> <p>Realização de ações de panfletagem e orientação porta a porta em bairros do município.</p> <p>Divulgação de campanhas nas redes sociais da prefeitura.</p> <p>Utilização de rádio local e carro de som para divulgação de campanhas ambientais e orientações à população.</p>

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de indicadores	Ações
Ações educativas nas escolas e comunidade	<p>Significado: Avalia a realização de atividades educativas voltadas à sensibilização da população e dos estudantes sobre a gestão adequada dos resíduos sólidos.</p> <p>Função: Promover a formação ambiental desde o ambiente escolar e ampliar o alcance das ações educativas no município.</p>	<p>Número de ações educativas realizadas ao longo do ano.</p> <p>Número de escolas participantes.</p> <p>Participação de estudantes nas atividades.</p> <p>Registros fotográficos das ações.</p>	<p>Realização de palestras e atividades educativas nas escolas municipais.</p> <p>Desenvolvimento de atividades educativas relacionadas às datas ambientais comemorativas.</p> <p>Promoção de campanhas educativas com participação de estudantes e comunidade.</p> <p>Realização de atividades educativas relacionadas à separação de resíduos e limpeza urbana.</p>

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de indicadores	Ações
Fortalecimento da coleta seletiva e valorização da reciclagem	<p>Significado: Avalia a integração entre as ações educativas e o funcionamento da coleta seletiva e do sistema de triagem de recicláveis existente no município.</p> <p>Função: Incentivar a população a realizar a separação correta dos resíduos e valorizar as atividades de reciclagem desenvolvidas no ecoponto municipal.</p>	<p>Número de campanhas relacionadas à reciclagem.</p> <p>Participação do setor de triagem nas ações educativas.</p> <p>Observação da qualidade da separação dos resíduos recicláveis.</p>	<p>Divulgação da importância da separação dos resíduos recicláveis para o funcionamento da triagem no ecoponto municipal.</p> <p>Realização de campanhas educativas sobre reciclagem e limpeza urbana.</p> <p>Promoção de atividades educativas com estudantes e comunidade relacionadas à reciclagem.</p>

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de indicadores	Ações
Registro, acompanhamento e avaliação das ações	<p>Significado: Avalia se as ações de Educação Ambiental estão sendo registradas e acompanhadas de forma organizada pelo município.</p> <p>Função: Permitir o monitoramento das atividades desenvolvidas e avaliar os resultados do programa ao longo do tempo.</p>	<p>Existência de registros das ações realizadas.</p> <p>Organização de arquivo digital com fotos e materiais das campanhas.</p> <p>Elaboração de relatório anual das ações.</p>	<p>Organização de pasta digital com registros fotográficos das ações realizadas.</p> <p>Registro simples das atividades desenvolvidas (data, local, público atendido e descrição da ação).</p> <p>Elaboração de relatório anual das ações de Educação Ambiental realizadas no município.</p>
Parcerias institucionais e apoio comunitário	<p>Significado: Avalia a articulação do município com instituições locais e regionais para fortalecimento das ações de Educação Ambiental.</p> <p>Função: Ampliar o alcance das campanhas e promover maior participação da comunidade nas ações ambientais.</p>	<p>Número de ações realizadas em parceria.</p> <p>Participação de instituições e entidades locais nas atividades.</p> <p>Campanhas realizadas com apoio de parceiros.</p>	<p>Desenvolvimento de campanhas educativas em parceria com instituições locais como PROVOPAR, APAE, Associação Comercial e cooperativas locais.</p> <p>Realização de ações em parceria com instituições financeiras e organizações</p>

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	Indicadores	Exemplo de indicadores	Ações
			regionais como CIBAX e SICOOB. Envolvimento de escolas, comércio local e grupos comunitários nas campanhas ambientais do município.

Tabela 7 - Educação Ambiental

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplos de Indicadores	Ações
Organização e manutenção da coleta convencional e seletiva	<p>Significado: Avalia a organização, regularidade e abrangência do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos realizado pelo município.</p> <p>Função: Garantir a continuidade do atendimento à população, o cumprimento das rotas estabelecidas e a destinação adequada dos resíduos</p>	<p>Existência de calendário municipal de coleta.</p> <p>Regularidade da execução das rotas de coleta.</p> <p>Cobertura do serviço nas áreas urbanas, distritos e vila rural.</p> <p>Registros operacionais da equipe</p>	<p>Manutenção e divulgação periódica do calendário municipal de coleta de resíduos.</p> <p>Divulgação dos dias e horários de coleta nas redes sociais, rádio local e materiais informativos.</p> <p>Orientação contínua à população sobre o correto acondicionamento dos resíduos.</p>

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplos de Indicadores	Ações
	coletados.	de coleta.	Realização de ajustes operacionais nas rotas de coleta quando necessário.
Fortalecimento da coleta seletiva e valorização da reciclagem	<p>Significado: Avalia o funcionamento da coleta seletiva e o encaminhamento adequado dos resíduos recicláveis para a estrutura de triagem existente no município.</p> <p>Função: Incentivar a separação dos recicláveis na origem e fortalecer as atividades de reciclagem realizadas no ecoponto municipal.</p>	<p>Quantidade estimada de resíduos encaminhados à triagem.</p> <p>Participação dos trabalhadores na atividade de triagem.</p> <p>Qualidade da separação dos resíduos recicláveis recebidos.</p>	<p>Encaminhamento regular dos resíduos recicláveis coletados para o ecoponto municipal.</p> <p>Divulgação à população sobre a importância da separação correta dos recicláveis.</p> <p>Promoção de campanhas educativas sobre reciclagem.</p> <p>Valorização das atividades de triagem realizadas no município.</p>
Melhoria da segregação dos resíduos na origem	<p>Significado: Avalia a qualidade da separação dos resíduos realizada pela população antes da coleta.</p> <p>Função: Reduzir a mistura de recicláveis com rejeitos e melhorar a</p>	<p>Observação qualitativa da separação dos resíduos coletados.</p> <p>Relatos da equipe de coleta e da equipe de triagem.</p> <p>Redução da presença de resíduos</p>	<p>Realização de campanhas educativas sobre separação correta dos resíduos.</p> <p>Distribuição de materiais informativos durante ações de panfletagem e campanhas ambientais.</p> <p>Divulgação de orientações práticas sobre</p>

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplos de Indicadores	Ações
	eficiência da triagem dos materiais.	contaminados nos recicláveis.	separação domiciliar. Reforço das orientações em ações educativas nas escolas e comunidade.
Organização da destinação de resíduos específicos	<p>Significado: Avalia a organização do município para recebimento e encaminhamento adequado de resíduos que possuem destinação diferenciada.</p> <p>Função: Evitar o descarte irregular desses resíduos e promover sua destinação ambientalmente adequada.</p>	<p>Realização de campanhas específicas de recolhimento.</p> <p>Parcerias para destinação adequada de resíduos especiais.</p> <p>Quantidade de campanhas realizadas no município.</p>	<p>Realização de campanhas de coleta de resíduos eletrônicos.</p> <p>Divulgação de orientações sobre descarte adequado de pilhas, baterias, lâmpadas e eletrônicos.</p> <p>Encaminhamento dos materiais recolhidos para empresas ou sistemas de logística reversa quando disponível.</p>
Gestão de resíduos volumosos e resíduos de podas	<p>Significado: Avalia a organização do município quanto ao recolhimento ou destinação de resíduos de grande volume, como móveis, galhadas e restos</p>	<p>Existência de serviço ou orientação para coleta de volumosos.</p> <p>Registros de solicitações atendidas.</p> <p>Redução de pontos de descarte</p>	<p>Utilização de caçambas disponibilizadas pelo município para recebimento de resíduos volumosos.</p> <p>Orientação à população quanto à separação dos</p>

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplos de Indicadores	Ações
	de poda. Função: Reduzir o descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas urbanas.	irregular.	materiais antes da coleta. Divulgação das formas corretas de descarte desses resíduos.
Fiscalização orientativa e prevenção de descartes irregulares	Significado: Avalia a atuação do município na orientação da população e na prevenção de descartes inadequados de resíduos. Função: Reduzir impactos ambientais e apoiar as ações educativas voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos.	Registros de ocorrências de descarte irregular. Número de orientações realizadas pela fiscalização. Redução de pontos críticos identificados.	Realização de vistorias periódicas em locais com histórico de descarte irregular. Atuação conjunta da Vigilância Sanitária e setor ambiental nas orientações à população. Registro interno das ocorrências identificadas. Realização de ações educativas complementares quando necessário.
Acompanhamento e melhoria da gestão de resíduos	Significado: Avalia a capacidade do município de acompanhar e organizar as informações relacionadas à gestão dos resíduos sólidos.	Levantamento anual das informações do sistema de limpeza urbana. Registros operacionais da coleta e	Organização de registros básicos das atividades de coleta e triagem. Levantamento periódico das informações

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	Indicadores	Exemplos de Indicadores	Ações
	Função: Permitir melhor planejamento das ações e acompanhamento da evolução do sistema municipal de limpeza urbana.	da triagem. Acompanhamento das ações previstas no plano.	relacionadas à gestão de resíduos. Avaliação periódica das ações previstas no plano municipal.

Tabela 8 - Gestão de Resíduos Sólidos

Após a apresentação das tabelas 7 e 8, nos quais foram estabelecidas as abordagens, indicadores, funções e ações relacionadas à Educação Ambiental e à Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentam-se a seguir os Quadros Síntese das ações propostas.

Esses quadros detalham, de forma objetiva, cada ação prevista no Programa, especificando público-alvo, período de execução, locais de realização, formas de comunicação, resultados esperados e indicadores de acompanhamento, garantindo maior clareza na implementação e no monitoramento das metas estabelecidas.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Implementação e Divulgação do PMEARSU	Apresentação e divulgação do Programa Municipal de Educação Ambiental voltado à gestão de resíduos sólidos, com organização das ações e definição das responsabilidades das secretarias envolvidas.	Secretarias municipais, escolas e comunidade	90 dias	Prefeitura Municipal e instituições parceiras	Reuniões institucionais, redes sociais da prefeitura e divulgação institucional	Organização das ações de educação ambiental e integração das secretarias municipais	Realização de reunião de apresentação do programa; elaboração de cronograma anual de ações
Ações de Educação Ambiental nas Escolas	Desenvolvimento de atividades educativas relacionadas à separação correta de resíduos, reciclagem e responsabilidade ambiental.	Estudantes, professores e comunidade escolar	Anual	Escolas da rede municipal e Estadual	Palestras educativas, atividades práticas e divulgação nas redes sociais	Ampliação da consciência ambiental e incentivo à separação domiciliar dos resíduos	Número de ações realizadas; registros fotográficos das atividades
Campanhas de Orientação sobre Separação de	Realização de campanhas educativas com orientações práticas sobre a separação de	População urbana	Contínuo	Bairros e canais institucionais	Redes sociais, rádio local, carro de som e materiais	Melhoria gradual da segregação de resíduos na origem	Relatos da equipe de coleta; observação

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Resíduos	resíduos recicláveis e rejeitos, estimulando a participação da população na coleta seletiva.			do município	informativos		qualitativa da melhoria da segregação
Campanhas Ambientais Municipais	Realização de campanhas ambientais voltadas à limpeza urbana, manejo correto dos resíduos e mobilização comunitária.	População urbana	Anual	Área urbana do município	Redes sociais, rádio local e ações comunitárias	Maior participação da comunidade nas ações ambientais	Número de campanhas realizadas; participação da comunidade
Registro e Monitoramento das Ações de Educação Ambiental	Organização de sistema simples de registro das ações realizadas, contendo data, local, descrição da atividade e registros fotográficos.	Grupo Gestor	Contínuo	Prefeitura Municipal	Controle interno por meio de planilhas e arquivos digitais	Monitoramento das ações e avaliação do programa de educação ambiental	Existência de arquivo digital organizado; elaboração de relatório anual

Tabela 9 - Quadro síntese – educação ambiental – PMEARSU

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Manutenção e Divulgação do Calendário de Coleta	Manutenção e divulgação periódica do cronograma da coleta de resíduos orgânicos e recicláveis já existente no município, reforçando orientações sobre separação e acondicionamento adequado dos resíduos.	População urbana	Contínuo, com reforço periódico	Área urbana	Redes sociais da Prefeitura, panfletos informativos e apoio das escolas	Maior conhecimento da população sobre os dias de coleta e manutenção da participação na separação domiciliar	Número de divulgações realizadas; atualização periódica das informações
Fortalecimento da Segregação de Resíduos Recicláveis	Acompanhamento da qualidade da separação domiciliar e orientação contínua à população, buscando reduzir a presença de materiais recicláveis misturados aos rejeitos e melhorar o aproveitamento dos materiais encaminhados à	População urbana	Contínuo	Área urbana	Campanhas educativas, redes sociais e orientações institucionais	Melhoria gradual da qualidade dos resíduos recicláveis coletados	Relatos operacionais da equipe de coleta; observação qualitativa da melhoria da segregação

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
	triagem.						
Organização da Destinação de Resíduos Específicos	Organização das formas de recebimento e destinação ambientalmente adequada de resíduos que exigem manejo diferenciado, como pneus, lâmpadas, eletrônicos e outros resíduos sujeitos à logística reversa.	População e estabelecimentos comerciais	Implantação no 1º ano e continuidade	Eco Ponto	Redes sociais e informativos municipais	Redução do descarte inadequado e destinação ambientalmente adequada desses resíduos	Existência de sistema ou ponto de recebimento definido; parcerias para destinação
Organização da Gestão de Resíduos Volumosos e Podas	Definição de orientações para o descarte de móveis, galhadas e outros resíduos volumosos, com organização de sistema de recolhimento ou recebimento municipal.	População urbana	Implantação no 1º ano e manutenção contínua	Área urbana ou local definido pelo município	Redes sociais e comunicados institucionais	Redução do descarte irregular em vias públicas e terrenos	Registro de atendimentos realizados; redução de pontos de descarte irregular

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Implantação de Controle Simplificado de Destinação de Resíduos	Organização de controle básico das quantidades estimadas de resíduos encaminhados ao aterro e dos materiais recicláveis destinados à triagem.	Administração municipal	Até o final do 2º ano	Secretaria responsável	Controle interno por meio de planilhas	Melhor acompanhamento da geração e destinação de resíduos no município	Planilha de controle implantada; consolidação anual dos dados
Acompanhamento da Sustentabilidade Financeira do Serviço	Levantamento e acompanhamento anual dos custos relacionados à coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos.	Administração municipal	Anual	Prefeitura Municipal	Relatórios administrativos internos	Melhor planejamento e organização dos custos do sistema municipal de limpeza urbana	Levantamento anual de custos; registros administrativos consolidados

Tabela 10 - Quadro síntese – gestão de resíduos sólidos urbanos

O cronograma abaixo contempla o período de seis meses para constituição do grupo gestor, realização do diagnóstico, definição das metas e indicadores, estruturação das ações, elaboração do documento final e protocolo do PMEARSU junto ao órgão ambiental competente, conforme orientações do Termo de Referência.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

ETAPA	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	1	2	3	4	5	6
Constituição e formalização do Grupo Gestor	X					
Levantamento e consolidação do diagnóstico da gestão de RSU	X	X				
Análise dos dados e definição das prioridades		X	X			
Definição das metas, indicadores e abordagens			X	X		
Estruturação do Programa (ações, monitoramento e sistematização)				X	X	
Elaboração do documento final do PMEARSU					X	
Apresentação ao Prefeito e autoridades municipais					X	
Protocolo junto ao Escritório Regional do IAT						X

Tabela 11 - Cronograma de elaboração e implementação do PMEARSU

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

O cronograma a seguir contempla o período de execução das ações previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, considerando o primeiro e o segundo ano de vigência após sua aprovação.

O planejamento estabelece a distribuição temporal das ações, metas e instrumentos de monitoramento definidos pelo Grupo Gestor, garantindo a implementação gradual, contínua e articulada das atividades, bem como o acompanhamento dos indicadores que impactam diretamente a gestão municipal de resíduos sólidos urbanos.

AÇÃO / META	1º ANO	2º ANO
Implementação e divulgação do Programa Municipal de Educação Ambiental voltado à gestão de resíduos sólidos	X (90 dias – apresentação do programa e organização inicial das ações)	Continuidade das ações previstas no programa
Elaboração e execução do calendário anual de ações de Educação Ambiental	X (elaboração do calendário e início das atividades)	X (manutenção e atualização do calendário anual)
Divulgação periódica do calendário de coleta de resíduos	X (manutenção das divulgações e reforço das orientações à população)	X (continuidade das divulgações e reforço das orientações)

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

AÇÃO / META	1º ANO	2º ANO
Realização de ações de educação ambiental nas escolas e comunidade	X (realização de atividades educativas ao longo do ano)	X (continuidade e ampliação das atividades educativas)
Campanhas de orientação sobre separação correta dos resíduos	X (realização de campanhas educativas e divulgação de orientações)	X (reforço das campanhas e ampliação da participação da comunidade)
Realização de campanhas de recolhimento de resíduos específicos	X (organização e realização de campanhas, como coleta de resíduos eletrônicos)	X (continuidade das campanhas e fortalecimento das parcerias para destinação)
Organização das orientações para descarte de resíduos volumosos e podas	Estruturação das orientações e divulgação à população	Continuidade das orientações e ajustes operacionais quando necessário
Implantação de controle simplificado das informações da gestão de resíduos	X (implantação de planilha ou sistema simplificado de registro)	Monitoramento e consolidação anual das informações

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

AÇÃO / META	1º ANO	2º ANO
Instituição de rotina de fiscalização orientativa sobre descarte irregular de resíduos	X (início das orientações e registros das ocorrências)	Continuidade das ações de orientação e acompanhamento
Avaliação dos indicadores e revisão das estratégias do programa	—	X (avaliação dos resultados e ajustes das ações ao final do segundo ano)

Tabela 12 - Cronograma de execução – 1º e 2º ano de vigência do PMEARSU

4. Quarto Passo – Apresentação do PMEARSU

Conforme estabelecido no Termo de Referência do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, após a elaboração técnica deste documento, é necessária sua apresentação formal aos envolvidos na gestão municipal, garantindo conhecimento, validação institucional e engajamento dos setores responsáveis pela implementação das ações previstas. Essa etapa é fundamental para assegurar que o Programa seja compreendido, reconhecido e assumido enquanto instrumento oficial de política pública municipal, reforçando a corresponsabilidade entre os órgãos da administração pública e demais atores participantes.

A apresentação do PMEARSU deve ocorrer em reunião(s) específica(s), envolvendo, preferencialmente, representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Finanças (quando necessário), além dos membros do Grupo Gestor do Programa, representantes da UVR/associação de catadores, Ministério Público (quando pertinente) e demais instituições parceiras. Na ocasião, devem ser apresentados: a fundamentação do Programa, o diagnóstico realizado, os objetivos, metas, ações planejadas, responsabilidades, indicadores e a forma de monitoramento e comprovação das atividades.

No caso específico do Município de Iporã, a apresentação do PMEARSU ocorreu conforme registro abaixo:

- Data da apresentação: 26/03/2026
- Local da apresentação: Câmara Municipal de Vereadores
- Instituições e setores participantes: Grupo Gestor,
- Responsáveis pela apresentação: BioIntegra Assessoria Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU



Imagem 10 - Entrega do PMEARSU

Essa etapa reforça a transparência do processo, promove o alinhamento institucional e fortalece o compromisso de execução do PMEARSU no Município de Iporã, garantindo que todos os atores envolvidos compreendam suas atribuições e a importância do desenvolvimento contínuo das ações de Educação Ambiental relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos.

5. Quinto Passo – Encaminhamento ao IAT

Conforme estabelecido no Termo de Referência do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, após a elaboração deste caderno técnico e sua apresentação interna no Município de Iporã, o próximo procedimento consiste no encaminhamento oficial do Programa ao Instituto Água e Terra (IAT), para fins de conhecimento, registro institucional e análise técnica pelo órgão ambiental estadual.

O envio deverá ser realizado pelo próprio Município de Iporã, por meio do sistema oficial de protocolo do Governo do Estado do Paraná (e-Protocolo ou sistema

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

equivalente vigente à época do encaminhamento), acompanhado de ofício assinado pela autoridade competente e demais documentos que o município julgar pertinentes.

Considerando que este caderno técnico é elaborado previamente à efetivação do encaminhamento, não é possível registrar neste momento as informações relativas à data de envio, número de protocolo e demais dados formais. Dessa forma, fica estabelecido que, após a protocolização do PMEARSU junto ao IAT, o Município de Iporã deverá incluir neste documento, em seus anexos, cópia do comprovante de encaminhamento (protocolo), garantindo assim a rastreabilidade, a comprovação do envio e a formalização completa deste Programa.

Com isso, assegura-se que o PMEARSU do Município de Iporã esteja devidamente registrado perante o órgão ambiental estadual, atendendo às orientações do Termo de Referência e às exigências legais relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos e à Educação Ambiental.

6. Sexto Passo – Implementação e Monitoramento

A fase de Implementação e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU corresponde ao momento em que as ações planejadas passam a ser executadas de forma efetiva no Município de Iporã, conforme diretrizes, metas, responsabilidades e cronograma definidos nas etapas anteriores. Essa fase é fundamental para transformar o planejamento em prática, garantindo que as atividades cheguem à comunidade, às escolas, aos catadores, aos servidores públicos e aos demais públicos-alvo envolvidos.

A implementação do PMEARSU deverá ocorrer de forma gradual, estruturada e contínua, envolvendo as Secretarias Municipais participantes, o Grupo Gestor do Programa, a Unidade de Valorização de Recicláveis (quando existente), instituições de ensino, parceiros institucionais e demais atores integrantes do processo. Recomenda-se que sejam realizadas reuniões periódicas do Grupo Gestor para acompanhamento da

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

execução, alinhamento das ações e tomada de decisões necessárias ao bom andamento do Programa.

Associado à implementação, o monitoramento constitui etapa essencial, conforme orientações do Termo de Referência. O Município de Iporã deverá acompanhar o desenvolvimento das ações, registrar evidências, avaliar resultados e verificar o cumprimento das metas estabelecidas. Para isso, torna-se indispensável a manutenção de registros formais e sistematizados, tais como relatórios de atividades, listas de presença, atas de reuniões, materiais educativos utilizados, registros fotográficos e demais documentos que comprovem as ações realizadas.

Para assegurar organização, rastreabilidade e comprovação formal das atividades executadas, recomenda-se que todo esse acervo documental relacionado à implementação do PMEARSU seja mantido sob a responsabilidade do Grupo Gestor do Programa. Esse acervo deverá ser organizado em pastas físicas e/ou arquivos digitais, contendo registros datados e devidamente identificados, demonstrando de forma clara e objetiva o cumprimento das metas, objetivos e ações previstas neste Plano.

Recomenda-se, ainda, que o Grupo Gestor estabeleça uma periodicidade mínima de reuniões, preferencialmente a cada **03 meses**, visando avaliar as ações realizadas no período, discutir avanços e dificuldades, compartilhar registros e fotos das atividades desenvolvidas e reunir os documentos comprobatórios pertinentes. Essas reuniões contribuem para o fortalecimento da gestão compartilhada do Programa e para a consolidação de um processo contínuo de acompanhamento e aprimoramento das ações.

Ao final de cada ano, recomenda-se que o Grupo Gestor elabore um Relatório Anual de Execução do PMEARSU, contendo descrição das ações realizadas, público alcançado, metas atendidas, dificuldades enfrentadas, resultados obtidos, evidências fotográficas e demais documentos comprobatórios. Esse relatório apoiará a transparência na gestão, facilitará o monitoramento institucional e subsidiará etapas futuras, como a elaboração do Relatório Comprobatório do PMEARSU, bem como eventuais solicitações do Instituto Água e Terra (IAT), Ministério Público ou demais órgãos de controle.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

As informações obtidas ao longo da implementação e monitoramento servirão como base para avaliação da efetividade do PMEARSU, possibilitando a identificação de avanços, necessidades de ajustes e oportunidades de melhoria, fortalecendo assim a política municipal de Educação Ambiental aplicada à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Iporã.

7. Sétimo Passo – Relatório Comprobatório (RCI – PMEARSU)

O Relatório Comprobatório do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – RCI/PMEARSU constitui a etapa de formalização e apresentação dos resultados obtidos ao longo da implementação do Programa no Município de Iporã, conforme previsto no Termo de Referência estabelecido pelo Instituto Água e Terra (IAT), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e Ministério Público do Estado do Paraná.

Esse relatório tem como finalidade demonstrar, de forma organizada, objetiva e fundamentada, as ações de Educação Ambiental efetivamente desenvolvidas no âmbito do PMEARSU, evidenciando o cumprimento das metas, objetivos e estratégias previamente definidas durante a fase de planejamento. O RCI deve refletir a execução do Programa em determinado período, permitindo avaliação técnica, institucional e social dos resultados alcançados.

O Relatório Comprobatório deverá ser elaborado a partir dos registros sistematizados ao longo da implementação, conforme orientado no Sexto Passo deste Plano. Assim, sua construção deve utilizar: atas e registros das reuniões do Grupo Gestor; relatórios descritivos de atividades; listas de presença; materiais educativos e de divulgação utilizados; registros fotográficos; comprovações de parcerias; e indicadores de monitoramento, demonstrando de forma clara o alcance das metas estabelecidas.

Recomenda-se que o RCI apresente, no mínimo:

- período de execução avaliado;

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

- descrição das ações realizadas;
- metas atendidas;
- públicos participantes e quantitativos alcançados;
- resultados obtidos;
- dificuldades enfrentadas;
- recomendações para continuidade e aprimoramento do Programa.

Em consonância com a sistemática de acompanhamento contínuo, recomenda-se que o Município de Iporã, por meio do Grupo Gestor, elabore relatórios anuais de execução do PMEARSU, os quais subsidiarão a consolidação do Relatório Comprobatório final.

Além disso, sempre que houver envio de Relatório Anual ao Instituto Água e Terra – IAT, recomenda-se que o Município de Iporã anexe, ao final deste Plano, cópia do referido relatório e do **comprovante/protocolo de encaminhamento**, garantindo assim a completude documental do PMEARSU e facilitando futuras consultas, verificações técnicas e processos de acompanhamento institucional.

Após elaboração e validação pelo Grupo Gestor e pela administração municipal, o Relatório Comprobatório poderá ser encaminhado ao Instituto Água e Terra (IAT), quando solicitado, contribuindo para a transparência, avaliação técnica e fortalecimento da política pública municipal de Educação Ambiental aplicada à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Iporã.

8. Referências

A elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Iporã foi fundamentada em dispositivos legais, normativos e orientadores que estabelecem as diretrizes para a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para a Política de Educação Ambiental e para a

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

gestão ambiental em âmbito estadual e municipal. As referências utilizadas asseguram base técnica, jurídica e institucional ao presente documento, garantindo alinhamento às legislações vigentes e às orientações dos órgãos competentes. Foram adotadas como referências principais:

- BRASIL. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), dispõe sobre seus princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes, e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305/2010 e institui o Comitê Interministerial e o Comitê Orientador para a implementação dos Planos de Resíduos Sólidos.
- PARANÁ. Instituto Água e Terra – IAT; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST; Ministério Público do Estado do Paraná. Termo de Referência para Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU.
- Lei Orgânica do Município de Iporã e demais legislações municipais pertinentes à gestão ambiental e à política de resíduos sólidos.

Planos, documentos e instrumentos municipais consultados, tais como:

- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Iporã (quando existente);
- Documentos municipais oficiais relacionados à gestão de resíduos e educação ambiental;
- Portarias/Decretos de instituição do Grupo Gestor do PMEARSU;
- Atos normativos locais relacionados às ações de Educação Ambiental.

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Outras referências técnicas, normativas e bibliográficas poderão ser incluídas posteriormente, conforme evolução do Programa, novas regulamentações ou documentos emitidos pelo Instituto Água e Terra (IAT) e demais órgãos competentes.

9. Termo de Ciência e Assinaturas

Para fins de formalização, ciência e validação institucional do presente Caderno Técnico do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Iporã, os representantes abaixo assinados declaram que tomaram conhecimento do conteúdo deste documento e reconhecem sua importância para o fortalecimento da gestão de resíduos sólidos urbanos e da Educação Ambiental no município.

As assinaturas a seguir atestam a ciência da finalização do presente Plano e o compromisso institucional com sua implementação e acompanhamento.

Prefeito Municipal de Iporã
Roberto da Silva

Coordenador (a) do Grupo Gestor
Analigia de Santana Abreu

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

10. Anexos

- I. Declaração de Compromisso do Prefeito Municipal
- II. Calendário Anual Indicativo de Ações de Educação Ambiental
- III. Portaria/Decreto de Instituição do Grupo Gestor do PMEARSU
- IV. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
- V. Listas de presença das Reuniões do Grupo Gestor
- VI. Comprovantes de Encaminhamento ao IAT *(a serem incluídos posteriormente, conforme envio realizado pelo município)*
- VII. Relatórios Anuais de Execução e Relatório Comprobatório do PMEARSU *(a serem incorporados ao longo da execução do Programa)*

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PREFEITO MUNICIPAL

Eu, **Roberto da Silva**, Prefeito Municipal de Iporã, DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência do conteúdo do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado para o Município de Iporã, reconhecendo sua relevância como instrumento de planejamento e apoio à gestão municipal de resíduos sólidos urbanos e às ações de Educação Ambiental.

Declaro, ainda, que o referido Programa foi apresentado ao Poder Executivo Municipal, sendo reconhecida sua importância estratégica para o fortalecimento das políticas públicas ambientais no âmbito do Município.

No exercício das atribuições do Poder Executivo, e observadas as disposições legais, orçamentárias e administrativas vigentes, o Município buscará viabilizar gradativamente a implementação das ações previstas no PMEARSU, bem como manter o apoio institucional ao Grupo Gestor, enquanto instância responsável pelo acompanhamento, articulação e monitoramento das atividades relacionadas ao Programa.

Por fim, reafirma-se o compromisso do Município com o aprimoramento contínuo da gestão de resíduos sólidos urbanos e com o fortalecimento da Educação Ambiental, dentro dos limites legais e da capacidade administrativa municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração para que produza os efeitos necessários.

Iporã, Março de 2026

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Iporã

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

**CALENDÁRIO ANUAL INDICATIVO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL – PMEARSU**

O presente Calendário Anual Indicativo de Ações de Educação Ambiental possui caráter orientativo e organizacional, tendo sido estruturado pelo Grupo Gestor como instrumento de planejamento das atividades previstas no PMEARSU.

As ações específicas a serem executadas em cada período serão definidas em reuniões periódicas do Grupo Gestor, de forma articulada entre as Secretarias Municipais envolvidas, considerando as demandas locais, disponibilidade orçamentária e prioridades administrativas.

O calendário poderá ser ajustado ao longo do exercício, desde que mantidas as metas e indicadores estabelecidos no Programa.

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias / Instâncias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
Janeiro	Planejamento das ações de educação ambiental voltadas à gestão de resíduos	Grupo Gestor do PMEARSU	Reunião para planejamento das ações educativas do ano relacionadas à separação de resíduos, reciclagem e limpeza urbana	Organização inicial das ações do programa
Março	Conscientização sobre separação de resíduos e funcionamento da coleta	Meio Ambiente + Educação + Grupo Gestor	Realização de atividade educativa em escolas ou comunidade abordando separação correta dos resíduos e funcionamento da coleta municipal	Pode incluir distribuição de materiais informativos

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias / Instâncias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
Maio	Valorização dos trabalhadores da limpeza urbana	Meio Ambiente + Administração + Educação + Grupo Gestor	Atividade educativa sobre a importância do trabalho da coleta de resíduos e da separação domiciliar	Pode envolver escolas, funcionários ou grupos comunitários
Junho	Campanha municipal de separação de resíduos	Meio Ambiente + Educação + Comunicação + Grupo Gestor	Realização de campanha educativa sobre separação de resíduos e reciclagem no município	Pode envolver escolas, comércio e comunidade
Julho	Manejo de resíduos no meio rural	Meio Ambiente + Agricultura + Grupo Gestor	Ação educativa voltada a produtores rurais sobre descarte adequado de resíduos domiciliares e embalagens	Público prioritário: produtores rurais
Agosto	Conscientização sobre limpeza urbana e descarte correto	Meio Ambiente + Assistência Social + Comunicação + Grupo Gestor	Ação educativa sobre descarte correto de resíduos e prevenção de descarte irregular	Pode envolver grupos do CRAS, idosos ou comunidade
Setembro	Reciclagem e valorização dos materiais recicláveis	Meio Ambiente + Educação + Grupo Gestor	Atividade educativa sobre reciclagem e importância da separação correta dos resíduos recicláveis	Público pode incluir escolas ou comunidade

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU**

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias / Instâncias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
Outubro	Campanha de recolhimento de resíduos específicos	Meio Ambiente + parceiros institucionais + Grupo Gestor	Realização de campanha de coleta de resíduos como eletrônicos, pilhas, baterias ou lâmpadas	Incentivo à logística reversa
Novembro	Mobilização comunitária para limpeza urbana	Meio Ambiente + Assistência Social + Educação + Saúde + Grupo Gestor	Realização de ação comunitária de limpeza ou mobilização ambiental voltada à gestão de resíduos	Pode envolver voluntários e comunidade
Novembro / Dezembro	Avaliação das ações e monitoramento do PMEARSU	Grupo Gestor do PMEARSU	Avaliação das ações realizadas, análise dos indicadores e definição de ajustes para o próximo ciclo anual	Elaboração do relatório anual/trimestral do programa

Tabela 13 - Calendário anual indicativo de ações de educação ambiental – PMEARSU